



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.802/2012 de 13 de agosto de 2012.

"Concede Licença para Interesse Particular a servidora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a servidora **Sebastiana Moreira da Silva** inscrita no CPF nº. 907.595.911-72 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, por um período de 05 (cinco) meses, iniciando em **13/08/2012 a 13/01/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.